INDICAÇÃO Nº 562/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a criar as "Carreiras de Instrutor e de Língua Brasileira de Sinais, Intérprete de libras e professor Brailista".

JUSTIFICATIVA:

Para promover a acessibilidade das pessoas com deficiência no município. Visto a Lei Federal nº. 10.436, de abril de 2002, que Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e o artigo 18 da Lei Federal nº. 10.098 de 19 de dezembro de 2000, que Dispõe sobre a formação de profissionais na área de LIBRAS/BRAILE.

Criando Carreiras de Instrutor de Língua Brasileira de Sinais, Intérprete de Libras e Professor Brailista, para a inclusão da população do município de Rio das Ostras. O Poder Executivo Municipal regulamentará o concurso para provimento dos cargos que forem criados.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2017.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-autor